

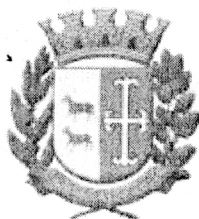
DECRETO Nº 517 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.004.175,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.004.175,34
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	16	04.122.0002.2004.0000	Supervisao e Coordenação Superior	12.570,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	22	04.122.0002.2005.0000	Supervisao e Coordenação Superior	25.748,12
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	23	04.122.0002.2005.0000	Supervisao e Coordenação Superior	5.407,10
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	44	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior	99.693,78
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	46	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior	19.770,24
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	56	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior	1.569,62
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	03	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	



Município de Cabralia Paulista

CNPJ: 46137469/0001-78

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2023



DECRETO Nº 517 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.159

02 02 03 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

76	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	233.141,04
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
77	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	46.028,76
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
78	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	4.027,87
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

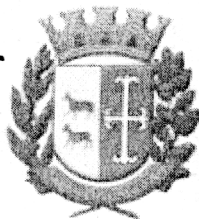
02 02 04 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

96	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	68.795,97
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
97	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	3.150,88
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

149	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	344.197,21
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
150	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	77.147,84
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
151	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	2.025,09
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

9



Município de Cabralia Paulista

CNPJ: 46137469/0001-78

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2023



DECRETO Nº 517 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.159

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

154	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	3.036,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

174	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral	1.881,47
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

177	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral	39.902,20
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	

179	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral	1.471,38
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

275	15.452.0006.2022.0000	Serviços Urbanos e Rurais	2.434,05
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

276	15.452.0006.2022.0000	Serviços Urbanos e Rurais	328,08
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

321	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais	1.665,82
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 11 F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

334	12.361.0003.2037.0000	Educação e Cultura	1.254,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 02 13 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

9



DECRETO Nº 517 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.159

02 02 13 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

393	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária	7.982,22
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
394	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária	352,60
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
395	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária	330,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 02 15 FEBOM FUNDO DO BOMBEIRO

418	06.181.0031.2998.0000	Fundo Especial de Bombeiros	264,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

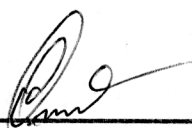
Excesso:

1.004.175,34

Fontes de Recurso

01	00	963.019,14
02	00	1.254,00
05	00	39.902,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30